

DECRETO Nº 5672/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3778/2017, de 05-05-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	Gabinete do Prefeito		
02010412200452.243	Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira-Dama		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: manutenção das atividades do Gabinete da Primeira-Dama

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 5.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desporto		
	Projeto -1.015-Construção do Ginásio de Esportes Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	5.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO **R\$ 5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de maio de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-05-2017